

Serviço:

Implementação de um Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE), com o objetivo de melhorar a taxa de sobrevivência de pessoas que sofram uma Paragem Cardiorrespiratória (PCR) súbita.

A decisão de implementar um PDAE é o assumir de um compromisso para salvar vidas, que pode contribuir para melhorar a cadeia de sobrevivência e a qualidade de vida dos cidadãos que possam sofrer uma PCR.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 184/2012 de 8 de Agosto, é obrigatória a instalação de equipamentos de DAE nos seguintes locais de acesso ao público:

- Estabelecimentos de comércio a retalho, isoladamente considerados ou inseridos em conjuntos comerciais que tenham uma área de venda igual ou superior a 2000m²;
- Conjuntos comerciais que tenham uma área bruta locável igual ou superior a 8000m²;
- Aeroportos e portos comerciais;
- Estações ferroviárias, de metro e de camionagem com fluxo médio diário superior a 10 000 passageiros;
- Recintos desportivos, de lazer e de recreio com lotação superior a 5000 pessoas.

1.ª Etapa - Elaboração do Processo

Fase	Designação	Descrição
1	Disponibilização de dados	A entidade cliente disponibiliza, via correio eletrónico, os dados que caracterizam a entidade: morada, contatos telefónicos, e-mail, plantas, locais a considerar (edifício principal, armazéns, parques de estacionamento), número de colaboradores a formar em SBV/DAE, etc. Se for um espaço público, além das plantas à escala de 1:500, será necessário indicar o número médio mensal de utilizadores do(s) espaço(s) e o horário pretendido para o funcionamento do PDAE.
2	Análise de dados	O Gestor do PDAE (ENB) analisa os dados disponibilizados pela entidade cliente e elabora o levantamento de necessidades, de acordo com o previsto nos Decreto-Lei 188/2009 de 12 de agosto e 184/2012 de 8 de agosto.
3	Visita de diagnóstico	O Gestor do PDAE visita o(s) local(ais), para recolha de informações complementares e definição da quantidade de dispositivos DAE a instalar, respetiva localização e definição da quantidade de operacionais DAE a formar.
4	Elaboração do processo	O Gestor do PDAE elabora o processo para implementação do PDAE.
5	Análise do processo pelo Médico	O Médico Responsável pelo PDAE (ENB) analisa o processo para implementação do PDAE (podendo propor alterações ao mesmo).
6	Apresentação da proposta do PDAE	O Gestor do PDAE apresenta à entidade cliente, nas suas instalações, a proposta do PDAE a submeter ao INEM.
7	Envio do processo ao INEM	Após acordo da entidade cliente, o processo para implementação do PDAE é enviado para o INEM, para análise e sequente licenciamento.

2.ª Etapa – Implementação do PDAE

Fase	Designação	Descrição
1	Encomenda do (s) DAE (s), respetivos acessórios e consumíveis	Kit(s) de DAE(s), sendo cada Kit constituído por: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 Desfibrilhador (semi-automático); ▪ 01 Conjunto de elétrodos adulto/pediátrico; ▪ 01 Bateria não recarregável (autonomia para 200 choques); ▪ 01 Mala de transporte; ▪ 01 Caixa de fixação na parede (com alarme sonoro).
		Accessórios e consumíveis, sendo cada conjunto constituído por: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 Placa sinalizadora do DAE; ▪ Consumíveis: uma máscara de reanimação; luvas; uma lâmina; compressas; uma tesoura.
2	Formação dos operacionais	Agendamento e realização das ações de formação dos operacionais de DAE (grupos de 4 a 6 ou grupos de 7 a 12); Certificados emitidos através do <u>Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)</u> , conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.
3	Elaboração da documentação de delegação de competências	O Gestor do PDAE: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Preenche a documentação necessária à Delegação de Competências para a prática de DAE por não médicos (e assegura as respetivas assinaturas - Médico e operacionais DAE); ▪ Elabora o “Cartão de Operacional de DAE” e assegura a respetiva assinatura (Médico).
4	Instalação do(s) DAE (s)	O Gestor do PDAE garante a instalação dos dispositivos.

3.ª Etapa – Manutenção do Programa

Fase	Designação	Descrição
1	Elaboração do Plano de Manutenção	O Gestor do PDAE: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elabora o Plano de Manutenção do PDAE, considerando os procedimentos de emergência estabelecidos na entidade cliente; ▪ Elabora o “Plano de Resposta” à emergência perante uma situação de PCR e define os procedimentos a adotar aquando da chamada para o 112.
2	Implementação do Plano de Manutenção	O Gestor do PDAE (em articulação com um responsável da entidade cliente): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura os registos escritos do(s) equipamento(s) de DAE(s) (sequentes a cada situação de PCR) e envia-os ao Médico; ▪ Garante a reposição de consumíveis e das baterias; ▪ Assegura a elaboração do relatório semestral de ocorrências e envia-o ao Médico; ▪ Garante a substituição ou reposição de consumíveis e das baterias (conforme o plano de manutenção); ▪ Realiza, semestralmente, uma ação de formação contínua e um exercício de simulação; ▪ Controla, semestralmente, a quantidade de operacionais DAE associados a cada equipamento; ▪ Controla as necessidades formativas essenciais à manutenção do PDAE; ▪ Controla todos os documentos associados ao PDAE; ▪ Avalia a qualidade de todas as etapas do PDAE.
		O Médico responsável do PDAE: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Envia, semestralmente (ou sempre que solicitado) ao INEM, um relatório de ocorrências; ▪ Avalia cada ato de DAE, mediante a verificação da documentação relativa a cada situação de paragem cardiorrespiratória, nomeadamente os registos escritos e os do equipamento de DAE. ▪ Assegura o cumprimento, por parte da entidade licenciada e pelos respetivos operacionais de DAE, do estabelecido na legislação que regula os PDAE; ▪ Exerce autoridade técnica sobre os operacionais de DAE; ▪ Promove a renovação da formação dos operacionais de DAE habilitados, bem como a certificação de novos operacionais; ▪ Revoga a delegação para a prática de atos de DAE, quando entenda que o operacional delegado deixou de reunir as condições para tal necessárias; ▪ Promove a manutenção dos dispositivos de DAE de acordo com as especificações do fabricante.

Preço do serviço

Sob consulta.